



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CEELE – 01/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Estabelece as diretrizes e procedimentos para a realização e execução do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Engenharia Elétrica, Campus NG, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CAMPUS NOVA GAMELEIRA, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto nas legislações vigentes e no Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar as diretrizes e procedimentos para a realização e execução do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Nova Gameleira (NG) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, constantes no Anexo desta resolução e parte integrante dela.

Art. 2º – Revogar a Resolução CEE 02/2019, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução passa a vigorar a partir do primeiro semestre letivo de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

José Hissa Ferreira
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO À RESOLUÇÃO CEELE 01/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO ÂMBITO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CEFET-MG

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, é um componente curricular obrigatório para a integralização do Curso de Engenharia Elétrica, Campus NG, do CEFET-MG.

Art. 2º – As diretrizes gerais do TCC estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica e na Resolução CGRAD 033/2020 do CEFET-MG.

Art. 3º – O TCC poderá ser realizado de modo individual ou em grupo de até três estudantes, desde que seja autorizado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único: Nos trabalhos realizados em grupo, deve-se evidenciar a maneira pela qual cada um dos integrantes irá contribuir para o projeto. O cronograma de atividades, apresentação e nota final serão individualizados.

Art. 4º – O TCC realizado em grupo poderá resultar em um único trabalho para todos os estudantes envolvidos, ou trabalhos de cunho individual.

Art. 5º – O TCC deve ser classificado como um projeto de engenharia ou uma pesquisa aplicada, podendo apresentar um caráter inovador.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

Art. 6º – Para fins de registro e controle acadêmico, o estudante será matriculado em semestres distintos e subsequentes nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC – Etapa I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC – Etapa II).

§ 1 – As matrículas nas disciplinas TCC – Etapa I e TCC – Etapa II serão processadas conforme determinado pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

§ 2 – O TCC é uma atividade contínua. A aprovação na disciplina TCC – Etapa I implica em matrícula obrigatória na disciplina TCC – Etapa II no próximo semestre letivo. Em caso de não aprovação em TCC – Etapa II, o estudante deverá ser matriculado no semestre subsequente.

Art. 7º – É vedada a realização simultânea de TCC – Etapa I e TCC – Etapa II em um mesmo semestre letivo.

Art. 8º – O estudante estará apto a se matricular em TCC – Etapa I após:

§ 1º Integralizar mil e oitocentas (1800) horas, conforme estabelecido no PPC do Curso de Engenharia Elétrica.

§ 2º Estar matriculado, ou ter sido aprovado, na disciplina Metodologia Científica.

§ 3º Enviar o Plano de Trabalho de TCC – Etapa I, no prazo e formato estabelecidos pela Coordenação. As diretrizes para preenchimento estão indicadas no Anexo 1 desta Resolução.

- I. O escopo do trabalho deverá abranger, necessariamente, ao menos uma das áreas de atuação do egresso, conforme definidas no PPC do Curso.
- II. No caso de trabalhos em grupo, com a participação de até três estudantes, a proposta deve especificar a contribuição de cada estudante, evidenciando-se, em cada formulário, as atividades específicas de cada participante no projeto.
- III. O Plano de Trabalho de TCC será avaliado por banca examinadora e aprovado pelo Colegiado do Curso. A banca examinadora deverá ser composta por, no mínimo, três professores de diferentes Eixos de Conteúdo e o professor responsável pela atividade de TCC.
- IV. Nos casos em que se configure integração temática com atividades realizadas em iniciação científica, estágio supervisionado, ou projetos de extensão, o estudante poderá usar os experimentos desenvolvidos nessas atividades para compor o TCC, desde que devidamente documentados.

Art. 9º – O estudante estará apto a se matricular em TCC – Etapa II após:

§ 1º Ter sido aprovado em TCC – Etapa I e estar matriculado, ou ter sido aprovado, na disciplina Metodologia da Pesquisa.

§ 2º Entregar o Plano de Trabalho de TCC – Etapa II, no prazo e formato estabelecidos pela Coordenação. As diretrizes para preenchimento estão indicadas no Anexo 1.

- I. O Plano de Trabalho de TCC deve ser atualizado e será avaliado por banca examinadora e aprovado pelo Colegiado do Curso.
- II. A matrícula em TCC – Etapa II implicará na obrigatoriedade da entrega do texto elaborado e da defesa pública do trabalho desenvolvido, de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso. Em caso de não cumprimento, o estudante será REPROVADO.
- III. As mesmas condições, na forma individualizada, se aplicam aos alunos que compõem um projeto em grupo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Art. 10 – A matrícula em TCC – Etapa I e TCC – Etapa II será realizada conforme calendário estabelecido pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG, considerando-se as etapas de ajuste de matrícula e matrícula extraordinária.

**CAPÍTULO III
DA ORIENTAÇÃO**

Art. 11 – A orientação do TCC deverá ser conduzida por docente efetivo do CEFET-MG, independente do departamento em que esteja lotado, desde que este possua formação na grande área de desenvolvimento do TCC.

Art. 12 – Dependendo da especificidade do tema, é permitida a coorientação por docente efetivo ou substituto do CEFET-MG, docente ou profissional de outra instituição.

§ 1º A coorientação externa ao CEFET-MG ou supervisão deve ser formalizada por meio de termo específico, conforme modelo disponibilizado aos estudantes e orientadores.

§ 2º A indicação de um coorientador pode ser feita em qualquer momento do semestre, caso o orientador e o estudante julguem necessária a colaboração para o desenvolvimento de um dado aspecto do TCC, devendo esta ser informada à Coordenação do Curso.

Art. 13 – Cada docente efetivo do CEFET-MG poderá orientar até quatro (4) estudantes do Curso de Engenharia Elétrica matriculados em TCC. O número total de orientações e coorientações de cada docente não deverá ser maior que seis (6).

Art. 14 – Um estudante só poderá mudar de orientador com a anuência do Colegiado de Curso e dos orientadores envolvidos (antigo e novo), e deverá entregar novo Plano de Trabalho na Secretaria da Coordenação de Curso, com o respectivo cronograma completo.

§ 1º O novo Plano de Trabalho deverá ser entregue em data estabelecida pela Coordenação do Curso, no início do semestre em que o estudante irá cursar a disciplina de TCC.

§ 2º A mudança de orientador, conforme decisão do Colegiado de Curso, poderá implicar na mudança de tema do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Art. 15 – O professor responsável pelas atividades de TCC está encarregado do acompanhamento metodológico e pedagógico, zelando pela realização do TCC em conformidade com as normas da instituição e do Colegiado de Curso.

Art. 16 – O professor orientador é responsável por gerenciar o desenvolvimento do trabalho e prover, conforme apresentado na proposta submetida, condições técnicas e materiais para o desenvolvimento do TCC de seus orientandos.

Parágrafo único: compete ao orientador preencher os formulários de acompanhamento de percurso e de solicitação de marcação de defesa.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 17 – A avaliação de TCC – Etapa I será feita pelos professores orientador e coorientador (70%), em conjunto com o professor responsável pela atividade (30%).

§ 1º O professor orientador e o coorientador avaliam tecnicamente o texto final da Etapa I de acordo com as diretrizes do Anexo 2, bem como o desenvolvimento e participação do estudante nas reuniões de orientação. A nota será composta pela média aritmética simples das notas dos professores orientador e coorientador.

§ 2º O professor responsável pela atividade de TCC avalia o percurso do trabalho, incluindo o plano de trabalho apresentado, o diário de bordo e o texto final entregue.

§ 3º O cronograma e os critérios de avaliação serão divulgados previamente na página do curso, seguindo o calendário da Diretoria de Graduação.

Art. 18 – O texto final de TCC – Etapa I, redigido conforme modelo específico a ser disponibilizado pelo professor responsável pela atividade, deve apresentar a revisão bibliográfica do tema em estudo, a definição do problema a ser investigado e uma proposta de abordagem metodológica para tanto.

Art. 19 – A avaliação de TCC – Etapa II será feita pela banca avaliadora (70%), em conjunto com o professor responsável pela atividade (30%).

§ 1º A banca de TCC – Etapa II será composta pelo orientador e por outros dois avaliadores, além do coorientador e/ou do supervisor, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- I. Os membros serão escolhidos de acordo com a área de atuação do professor e considerando a sugestão do professor orientador, ouvida a chefia do Departamento de Engenharia Elétrica e a Coordenação do Curso.
- II. Pelo menos um dos membros da banca deverá pertencer ao quadro de professores efetivos do Departamento de Engenharia Elétrica.
- III. Recomenda-se que cada docente efetivo do DEE participe de, no máximo, seis (6) bancas de TCC por semestre.
- IV. A composição das bancas deverá ser aprovada e homologada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.
- V. As mesmas condições, na forma individualizada, se aplicam aos alunos que compõem um projeto em grupo.

§ 2º A banca avalia o texto final e a apresentação da Etapa II de acordo com as diretrizes do Anexo 2, bem como a arguição realizada durante a defesa pública, podendo o estudante ser APROVADO ou REPROVADO.

- I. A nota final da banca será composta pela média aritmética ponderada das notas de cada membro.
- II. A duração da apresentação é de trinta (30) minutos. Recomenda-se que cada membro use até dez (10) minutos para os seus comentários/arguição. O tempo total permitido para a defesa é de até noventa (90) minutos.
- III. O diário de bordo poderá ser solicitado a qualquer momento pelos membros da banca. Caso haja necessidade, o orientador deverá atestar no seu parecer final a elaboração do diário pelo estudante.
- IV. O estudante que NÃO defender o TCC até a data estabelecida no cronograma estará automaticamente REPROVADO.

§ 3º O professor responsável pela atividade de TCC avalia o percurso do trabalho, incluindo a atualização do plano de trabalho apresentada, o diário de bordo e o texto final entregue.

§ 4º O cronograma, os critérios de avaliação e demais informações acerca da defesa serão divulgados previamente na página do curso, seguindo o calendário da Diretoria de Graduação.

Art. 20 – O texto final de TCC – Etapa II, redigido conforme modelo específico a ser disponibilizado pelo professor responsável pela atividade, deve ressaltar a contextualização do problema, a solução proposta, os resultados obtidos e respectiva análise e sugestões de continuidade.

Art. 21 – O estudante deve entregar o texto de TCC – Etapa II para cada membro da banca com, no mínimo, sete (7) dias corridos antes da data agendada para a defesa.

Art. 22 – O texto final, depois de incluídas as correções sugeridas pela banca, deve ser enviado para o orientador e este, depois de verificar as correções, deve emitir o Parecer do Orientador. O aluno deve, então, enviar o texto corrigido juntamente com o Parecer do Orientador ao professor responsável pela atividade de TCC, conforme datas estabelecidas no cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e, em grau de recurso, pelas demais instâncias.

Prof. José Hissa Ferreira
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica–NG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO 1
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE TCC

Os itens elencados na sequência indicam as **instruções e informações que devem ser fornecidas pelo estudante** durante o preenchimento do Plano de Trabalho do TCC (Etapas I e II).

1. Nome, matrícula e endereço eletrônico (*e-mail*) do estudante;
2. Professor Orientador e, se aplicável, Professor Coorientador (professor do CEFET-MG ou outra instituição que contribui ativamente na orientação do trabalho) e Supervisor (membro externo ao CEFET-MG, profissional da área correlata ao tema abordado pelo estudante);
3. Correlação com área de atuação do futuro profissional: descrever como o trabalho se insere na grande área de atuação da Engenharia Elétrica. Utilizar até 100 palavras.
4. Título do trabalho: deve descrever apropriadamente o assunto e a proposta do tema.
5. Regime de desenvolvimento do trabalho: individual ou em grupo de até três alunos;
6. Resumo do projeto: deve conter as informações gerais do trabalho, tais como uma breve contextualização do tema, objetivos principais, métodos a serem utilizados e resultados esperados. Utilizar de 100 a 200 palavras.
7. Palavras-chave: indicação de três palavras-chave.
8. Relevância e justificativa: deve conter uma contextualização, uma justificativa técnica do tema. Utilizar de 100 a 200 palavras.
9. Objetivos gerais e específicos do projeto. Utilizar de 50 a 150 palavras.
10. Metodologia: deve ser escrita na forma de um ou mais parágrafos, indicando detalhadamente os métodos e estratégias a serem adotados para atingir os objetivos gerais e específicos do trabalho. Utilizar de 100 a 200 palavras.
11. Plano de trabalho: deve indicar esquematicamente as etapas (até 8) , compreendendo todas as etapas (TCC-I e TCC-II) de realização do trabalho, incluindo as etapas de escrita dos textos.
12. Cronograma: deve indicar em quais meses serão realizadas cada uma das etapas descritas no plano de trabalho;
13. Natureza das atividades previstas no Plano de Trabalho: Indicar se está prevista montagem em laboratório, protótipo, simulação, revisão teórica e análise comparativa, estudo de caso, entre outros.
14. Recursos necessários: deve ser indicado se todos os recursos necessários à realização do projeto estão disponíveis sejam softwares, equipamentos de laboratório, dados experimentais, documentos, normas, bibliografia, entre outros.
15. Relação do TCC com outro trabalho: todos os trabalhos correlatos devem ser citados, bem como o tipo de trabalho (projeto de TCC, dissertação de mestrado, tese de doutorado, projeto de extensão ou projeto de iniciação científica).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Informações específicas para preenchimento do formulário da Etapa II (TCC-II):

16. Mudança de orientador: toda mudança de orientação de TCC da Etapa I para a Etapa II deve ser informada e devidamente justificada. Deve-se apresentar o nome do orientador antigo e o novo orientador. O Colegiado do Curso irá avaliar cada caso específico.
17. Mudança de tema: este campo é destinado para justificativa em caso de mudança de tema. Deve ser descrito qual relação do novo tema com o anterior e como solucionar os impactos de cronograma gerados devido à mudança. É importante lembrar que TCC é um trabalho de dois semestres letivos, e uma mudança de tema afeta todo o cronograma.
18. Objetivos alcançados na Etapa I e adequação necessárias na Etapa II: descrever, em detalhes, os objetivos alcançados na Etapa I e justificar os não alcançados. Descrever como estes resultados irão impactar o desenvolvimento da Etapa II. Utilizar de 50 a 100 palavras.
19. Plano de Trabalho Atualizado: é importante fazer um ajuste de percurso baseado nas questões apresentadas nos itens 16, 17 e 18.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO 2
DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DO TEXTO

O formato dos textos das Etapas I e II devem seguir modelo específico para cada etapa, que é disponibilizado pela Coordenação do Curso e será avaliado pelo professor responsável pela atividade de TCC.

Os textos das Etapas I e II, serão avaliados de acordo com as diretrizes a seguir.

1. Características essenciais de um texto técnico profissional:
 - a) *Clareza e Exatidão*: o texto deve proporcionar condições de entendimento ao leitor. Apresentar os fatos e os dados como eles são; sem manipulação dos dados ou distorção do conteúdo. O texto deve ser estruturado para facilitar ao leitor a localização da informação necessária e conter todas as informações ou referências cruzadas de outros documentos pertinentes.
 - b) *Concisão*: o texto deve ser tão conciso quanto possível, respeitando-se os demais critérios sem sacrificá-los.
 - c) *Uso correto da língua portuguesa*: o autor deve respeitar as regras de escrita culta, referentes à gramática, ortografia, acentuação, estilo, etc. É importante observar a existência de erros de concordância verbal, ortografia, acentuação e regras de pontuação. O texto deve ser feito com a pessoa da narrativa mantida em todo texto (impessoal é desejável e usual). Evitar uso de jargões e uso de siglas sem descrição.
 - d) *Citação adequada das referências bibliográficas*: deve-se respeitar a autoria das ideias. Sempre se deve citar a fonte consultada, mesmo se tratando apenas de trechos, para não configurar plágio. Utilizar criteriosamente as citações no texto para evitar o excesso ou omissão de referências bibliográficas. Toda referência listada na seção de Referências Bibliográficas deve ser citada ao longo do texto, seguindo o padrão de citação estabelecido no modelo.
 - e) *Tabelas, Figuras e Equações*: verificar a citação no texto das figuras, tabelas e equações. Todos estes itens devem ser devidamente comentados no texto principal.

2. Diretrizes para Estrutura e Conteúdo do Texto

Importante: o modelo a ser utilizado para a estrutura deve ser o disponibilizado pela Coordenação do Curso.

O texto precisa ter encadeamento lógico, sendo importante a organização em seções específicas para um melhor delineamento do assunto, proposta, escopo e resultados do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

A seguir são destacados alguns pontos importantes a serem observados na escrita do texto.

- a) *Título*: deve descrever apropriadamente o assunto e a proposta do tema.
- b) *Introdução*: deve conter uma contextualização, uma justificativa técnica do tema e a descrição dos objetivos gerais e específicos do trabalho.
- c) *Metodologia/Desenvolvimento*: o trabalho apresentado deve ter características compatíveis com a de um trabalho técnico/científico de Engenharia Elétrica. Portanto, deve ser apresentada uma descrição dos materiais e métodos utilizados na elaboração. A depender do caráter específico de cada trabalho, um TCC deve conter: i) Detalhamento ou memorial descritivo de projeto de engenharia; ii) Descrição de estudo de caso(s) específico(s) com levantamento de dados em campo, explicitando a forma de obtenção dos dados; iii) Descrição das metodologias de análises de dados ou de projeto, detalhando os estudos de casos com respectivas hipóteses, restrições, simplificações e aproximações específicas utilizadas; iv) Descrição de Metodologias usadas para avaliação de desempenho ou resultados de programas ou métodos desenvolvidos no trabalho. v) Descrição do Hardware ou Software desenvolvido ou utilizado na elaboração do trabalho, incluindo o detalhamento de diagramas esquemáticos de circuitos, montagens, arranjos experimentais e protótipos.
- d) *Resultados/Análise de Resultados*: os resultados e análises devem ser apresentados com clareza e objetividade, evitando a repetição de textos e análises. É importante agrupar os resultados de forma a possibilitar o melhor entendimento do leitor e explicitar as informações mais relevantes. Os gráficos devem ser apresentados com eixos e títulos devidamente identificados. As tabelas devem ser elaboradas com agrupamentos que facilitem o entendimento dos resultados, sendo que todos os símbolos utilizados devem estar devidamente identificados. Todos os gráficos, tabelas e figuras apresentados precisam ser devidamente interpretados e comentados no texto.
- e) *Conclusões e Perspectivas Futuras*: as conclusões não devem apresentar informações novas não comentadas ou examinadas anteriormente. É preciso sintetizar os principais pontos do trabalho, destacando as contribuições mais relevantes. Considerando os resultados obtidos, é importante apresentar uma perspectiva de trabalhos futuros.
- f) *Agradecimentos e Recursos*: citar no texto se o trabalho utilizou recursos e/ou informações de agências de fomento, laboratórios ou grupos de pesquisa, empresas etc.
- g) *Referências Bibliográficas*: nas referências bibliográficas, é importante apresentar uma visão ampla do assunto, utilizando fontes confiáveis e atuais. Deve-se citar fontes que abordam os princípios e fundamentos teóricos e tecnológicos envolvidos no tema, bem como trabalhos correlatos já desenvolvidos ou em desenvolvimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

3. Avaliação da Apresentação (Defesa Pública - somente para a Etapa II)

O seminário será avaliado de acordo com as diretrizes a seguir:

- a) O seminário deve contemplar os elementos básicos de uma apresentação técnica, sendo bem dimensionada e administrada para o tempo regulamentado pelo responsável pela disciplina.
- b) A apresentação deve ser preparada de forma objetiva. É importante atentar-se para a legibilidade de todas as informações apresentadas e evitar slides com excesso de texto. Utilizar gráficos e/ou figuras na explanação.
- c) Durante a apresentação, é importante atentar-se aos aspectos de postura focados na audiência. A explanação das ideias deve ser feita com clareza e domínio do conteúdo. Deve-se responder adequadamente às indagações da banca.